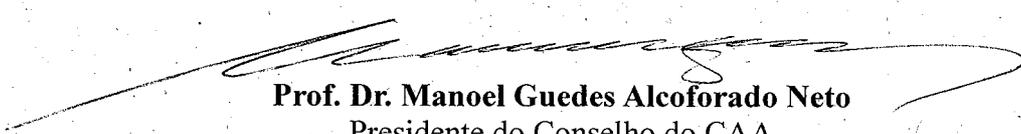




Campus   
AGRESTE

## AD REFERENDUM 089/2018

**Resposta de recurso apresentado (indeferimento de inscrição).** Trata-se do julgamento, *ad referendum* do colegiado do Centro, do recurso apresentado pela candidata **Hérica Santos da Silva**, em virtude do indeferimento de sua inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior, para lotação no Núcleo de Gestão, na área de **Métodos Quantitativos em Gestão**, regido pelo Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018. Em virtude do recebimento de recurso, foi reavaliada a documentação enviada via postal, verificando que a candidata apresentou cópia de declaração, **não autenticada**, firmada por Coordenador de Programa de Pós-graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), do agendamento de defesa de tese de Doutorado. Conforme informa o item 2.8.4, inciso IV, do edital "Será admitida a inscrição de candidato não portador de diploma de Pós-graduação desde que comprove por declaração firmada pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação, exigível o reconhecimento de firma quando se tratar de programa de outra instituição de ensino superior, do agendamento da Defesa de Dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado para até 120 (cento e vinte) dias contados da data de encerramento das inscrições.". O item 2.8.3 do edital informa também que "os documentos apresentados por cópia deverão ser autenticados ou apresentados com os originais para autenticação por servidor da UFPE", e no *caput* do item 2.8, que elenca o rol de documentos para inscrição, informa que é "[...] vedada qualquer juntada posterior de documentos." Diante do exposto, mantêm-se o **indeferimento** da inscrição da candidata, uma vez que não apresentou a declaração de agendamento de tese com o reconhecimento de firma do coordenador do programa de outra instituição de ensino superior, a UFRPE, tampouco cópia autenticada, não havendo circunstância legal para recepcionar a cópia autenticada da declaração de defesa de tese apensada ao recurso, estando os documentos de inscrição disponíveis na secretaria do núcleo para conferência. Caruaru, 29 de outubro de 2018.

  
**Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto**  
Presidente do Conselho do CAA



Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do Campus do Agreste  
SIAPE 2496804  
Campus do Agreste/UFPE